Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Moção Nº 62 / 2013

Protocolo: 1817/13
Data: 04/09/13 Hora: 08:25
Ofício:
Aprovado na 25ª SO, realizada em 03/09/13 S/ adendo
Presidente
EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário
no exercício da Presidência

Assunto: Moção de parabenização para a Senhora Railda Rosa dos Anjos

Bertioga, 03 de setembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Moção de parabenização:

A Senhora Railda Rosa dos Anjos, natural do Município de Pau-brasil - BA, em Bertioga desde 1992, em união estável com o Sr. Romildo dos Santos, mãe de 3 filhos é microempresária do ramo da estética.

Começou suas atividades há 5 anos, como manicure, em sua própria residência, onde pela sua qualidade de trabalho e simpatia no atendimento, conquistou vasta clientela.

Há um ano sua moradia tornou-se pequena para atender a demanda de serviço, motivo pelo qual expandiu seu espaço para a Rua Luiz Pereira de Campos, na Vila Itapanhaú.

Buscando aprimorar suas atividades, agregou os serviços de reflexologia, drenagem linfática, massagens, entre outros.

Bertioga é a cidade que escolheu para viver, constituir família e crescer profissionalmente, motivo pelo qual sempre espera mais dos órgãos governamentais, como saúde, segurança e educação.

É uma lutadora, como tantas que povoam o universo bertioguense aonde as mulheres vão a luta e contribuem, de forma efetiva, com o

provento familiar.

Em nome dessa Casa, Railda, nos desejamos que todos os seus dias sejam plenos de muito sucesso e felicidade junto com seus entes queridos.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento
Vereadora